



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NUMERO 7643 DE 27 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a retificação do Decreto Municipal nº 7598, de 24 de março de 2021”.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita da Estância Balneária de Ubatuba do Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto Municipal nº 7598, de 24 de março de 2021, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Onde se lê: Instituto Lagos – *Iê-se Instituto Rosa Branca*.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de maio de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL**

**ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ/ACG/srpb